



**MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITANTE RECORRENTE: EMMPEC - EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019.**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial".

A Prefeita Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente EMMPEC - EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 314/2020, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação**, para JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado, devendo se manter inalterada a anterior decisão desta CPL.

João Monlevade, 27 de Julho de 2020

  
**SIMONE CARVALHO**  
Prefeita Municipal